



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



Indicação ___2025

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, Providencia quanto a Criação de uma comissão especial de regularização fundiária –REURB na Cidade de Casimiro de Abreu.

Justificativa

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) é o procedimento por meio do qual se garante o direito à moradia daqueles que residem em assentamentos informais localizados nas áreas urbanas. A REURB consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. A regularização fundiária, conforme o art. 13 da Lei Federal 13.465/2017, é classificada em regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e interesse específico (REURB-E). O produto final da REURB é um direito real registrado no cartório de imóveis, garantindo a segurança jurídica na posse para o morador do imóvel regularizado. Pela complexidade da matéria e necessidade de avanços na cidade de Casimiro de Abreu, solicito a criação de uma Comissão composta pela seguintes afetas ao tema.

Na cidade há inúmeras moradias sem regularização e os devidos lançamentos, sendo assim necessário o desenvolvimento de ações contundentes e efetivas de forma integrada para os lançamentos dos imóveis nos sistemas fazendários e planejamento com base no geoprocessamento.

Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2025

Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0004/2025
Em, 02.01.2025
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023